

COMPANO 100 – Condições de contrato de serviços

1. Validade e limitação dos serviços

- 1.1 As seguintes Condições do contrato de serviços se aplicam a contratos de serviços e manutenção que são vendidos juntamente com um equipamento de teste *COMPANO 100*. Além dessas condições, se aplicam as Condições de vendas gerais da OMICRON, disponíveis em <https://www.omicronenergy.com/en/legal/terms/>. No caso de contradições, estas condições devem ter prioridade em relação às Condições de vendas gerais.
- 1.2 Para a finalidade dessas condições, a Provedora de serviços é a empresa que forneceu o Contrato de serviços ao cliente. Garantias adicionais da OMICRON são exibidas no Certificado de serviços da *COMPANO 100*.
- 1.3 Os Contratos de serviços estão disponíveis apenas para os equipamentos de teste *COMPANO 100*. O uso dos serviços do Contrato de serviços ("Serviços") é limitado ao equipamento de teste para o qual o contrato foi feito. O respectivo número de série do *COMPANO 100* deve ser incluído em todas as comunicações com a Provedora de serviços.

2. Suporte de aplicação Premium (se incluso)

O suporte de aplicação Premium está disponível de segunda à sexta-feira, 24 horas, horário da Europa Central, sujeito à política de uso justo.

3. Calibração anual (se inclusa)

Mediante a solicitação do cliente, a Provedora de serviços calibrará o equipamento de teste *COMPANO 100* uma vez por ano, visto que é responsabilidade do cliente enviar o equipamento de teste para a Provedora de serviços. O envio da Provedora de serviços de volta para o cliente está incluso no Contrato de serviços.

4. Garantia estendida (se inclusa)

O período de garantia será estendida pelo prazo do Contrato de serviços se o Contrato de serviços tiver sido efetuado em até 24 meses após a data de compra inicial do equipamento de teste *COMPANO 100* e se o Contrato de serviços tiver permanecido válido sem interrupções.

5. Troca da bateria (se inclusa)

A bateria será trocada gratuitamente se o estado de integridade (SOH) estiver abaixo de 75% após um ciclo de carga/descarga completo. Ela será testada pela Provedora de serviços na calibração anual.

6. Acessórios desgastados (se inclusos)

Mediante solicitação do cliente, acessórios desgastados, como cabos ou caixa de transporte, são trocados na calibração anual sob a condição de que haja risco de mau funcionamento. Essa troca exclui acessórios perdidos.

7. Troca (se inclusa)

O desconto para trocas é calculado a partir da data de envio inicial da Provedora de serviços para o cliente conforme indicado na fatura de envio. O serviço de troca estará disponível sob a condição de que o Contrato de serviços tenha sido efetuado em até 24 meses após a compra inicial do equipamento de teste *COMPANO 100*, que o Contrato de serviços tenha permanecido sem interrupções até a data da troca e que o equipamento de teste *COMPANO 100* (ou seu sucessor) ainda seja oferecido pela OMICRON.

8. Termos e condições

O Contrato de serviços entre em vigor a partir da data de fatura e será válido por 1 (um) ano. O Contrato de serviços será automaticamente renovado por outro período de 1 (um) ano se não for encerrado por aviso prévio por escrito 2 (dois) meses antes do fim do contrato.

9. Atribuição

Qualquer atribuição de direitos e obrigações deste Contrato de serviços requer aprovação prévia por escrito por parte da OMICRON.

10. Padrão de pagamento

No caso de o Contrato de serviços não ter sido pago integralmente dentro de trinta dias da fatura, a OMICRON não será obrigada a fornecer nenhum dos serviços e poderá, a seu critério, rescindir o Contrato de serviços imediatamente.

11. Força maior

Na medida em que uma parte contratual não conseguir cumprir ou atrasar o cumprimento de uma obrigação contratual (por exemplo, a imposição de sanções econômicas), esta parte deverá imediatamente (i) informar a outra parte sobre a situação ocorrida, (ii) especificar a obrigação contratual que foi prejudicada, e (iii) indicar a possível duração do evento. Se por motivos de força maior uma obrigação contratual for impraticável ou ficar atrasada por mais de 90 dias, as duas partes terão o direito de encerrar o Contrato de serviços mediante aviso prévio razoável.